em 05/10/29 Secretário: 15-

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS-RS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 053/2020 que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

Pela presente e na forma regimental, REQUEIRO que na ação 2147 - MANTER E PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL PERTINENTE AO MODELO DE GESTÃO ASSUMIDO - do Projeto/Atividade 2147 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS CONSCIENTIZAÇÃO - do valor total de R\$ 95.200,00, seja utilizado R\$ 60.000,00 para CASTRAÇÃO E CHIPAGEM DE CÃES E GATOS.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se justifica eis que pretende promover o controle populacional de cães e gatos, inclusive aqueles em situação de rua, através da castração e chipagem, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população em geral.

Dois Irmãos, 1º de outubro de 2020.

PAULO CESAR QUADRI VEREADOR DO MDB

CAM MUNICIPAL
Dois Irmiãos - RS
PROTOCOLO
Em: 1 10 1 2020
Hora: 2000